



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 758/2025

“Declara utilidade pública para substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 10/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública para a substituição de Ponte sobre o Rio São João, na Localidade de Linha Ivaí, com extensão de 26,70m de comprimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal